



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVIII –
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA 03 DE 04 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº 015.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no Art. 35, I da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que na data de 04/04/2021, faleceu o nosso estimado e querido Cidadão **VERINALDO ENÉAS DA COSTA**, popularmente conhecido pela alcunha de “**VERINALDO**” Ilustre cidadão amparense que em muito contribuiu para crescimento do município de Amparo, Foi Secretário Municipal de Educação de Amparo-PB, no período de 1998 a até 2005 e de 2009 até 2012. Foi Assessor e Consultor da Câmara Municipal de Vereadores de Amparo no período de 2003 até 2004 e de 2009 até 2010. Foi Oficial de Registro Civil e Notas no Cartório de Amparo, Comarca de Sumé-PB, de 1996 até 2005. Vice-Prefeito do Município de Amparo-PB, de 2005 até 2008. Seminarista da Congregação Redentorista (Padres Redentoristas) no período de 1989 até 1996 e querido amigo de toda a população;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **O LUTO MUNICIPAL OFICIAL DE TRÊS DIAS**, nesta data dia 04/04/2021 até o dia 06/04/2021, em razão do Falecimento nosso estimado e querido Cidadão **VERINALDO ENÉAS DA COSTA**, popularmente conhecido pela alcunha de “**VERINALDO**” Ilustre cidadão amparense que em muito contribuiu para crescimento do município de Amparo, Gestor por muitos anos tendo como alguns de seus feitos:

- Possui graduação em FILOSOFIA pelo INSTITUTO SALESIANO DE FILOSOFIA/RECIFE/PE (1995). Atualmente era professor do ensino fundamental I segmento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ/PB e professor de ensino fundamental II segmento da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/PB.
- Foi Professor da Escola Estadual de Amparo-PB, no período de 1996 até 2011, com destaque no Ensino Médio, em produção de Gêneros Textuais;
- Foi Secretário Municipal de Educação de Amparo-PB, no período de 1998 a até 2005 e de 2009 até 2012.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVIII –
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA 03 DE 04 DE ABRIL DE 2021

- Foi Assessor e Consultor da Câmara Municipal de Vereadores de Amparo no período de 2003 até 2004 e de 2009 até 2010.
- Foi Oficial de Registro Civil e Notas no Cartório de Amparo, Comarca de Sumé-PB, de 1996 até 2005.
- Foi Vice-Prefeito do Município de Amparo-PB, de 2005 até 2008.
- Foi Seminarista da Congregação Redentorista (Padres Redentoristas) no período de 1989 até 1996.

Art. 2º - Os dias 05 e 06/06/2021 serão pontos facultativos na Secretaria de educação, onde Verinaldo lutou toda sua vida pelo seu engrandecimento.

Art. 3º - No dia 06/04/2021 será ponto facultativo em todos os setores da Administração Pública Municipal, exceto:

- Unidades de Saúde, que atenderão casos de urgência e emergência;
- Serviços de segurança e vigilância pública;
- Assistência Social;
- Limpeza e manutenção urbana;
- Demais serviços que venham a ser definidos como essenciais pela Administração Pública municipal;

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 04 de Abril de 2021.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO